



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

Rua do Piquete, 140 – Centro – Piquete – SP – CEP – 12.620-000 – Tel.: (12) 3156-1010

www.camarapiquete.sp.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 016/25

Mesa 2025/2026

José Luiz de Faria Júnior
(Presidente)

Wesley Douglas Leal
(Vice-Presidente)

Ederson Marco Gonçalves
(1º Secretário)

Geraldo Rodrigues
Ferreira Neto
(2º Secretário)

Vereadores:

André Luiz Gonçalves dos
Santos Uchôas

Christiane Franco da
Silva

Claudinei Luiz de Moraes

Janaína Ribeiro Martinez
Gonzaga Miguel

Lucas Evangelista do
Prado Leal

Dispõe sobre a instituição do Dia Municipal dos Profissionais da Fisioterapia e Terapia Ocupacional no município de Piquete e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Piquete/SP aprovou e eu, Prefeito Municipal, promulgo a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º Fica instituído, no calendário oficial do município de Piquete, o Dia Municipal dos Profissionais da Fisioterapia e Terapia Ocupacional, a ser comemorado anualmente em 13 de outubro, data em que foram regulamentadas as referidas profissões pela Lei Federal nº 938, de 13 de outubro de 1969.

Art. 2º O Dia Municipal dos Profissionais da Fisioterapia e Terapia Ocupacional tem como objetivo valorizar e reconhecer a importância dessas categorias profissionais, que atuam na promoção da saúde, prevenção de doenças e reabilitação de pessoas com deficiências ou limitações funcionais, contribuindo de forma decisiva para o bem-estar e a qualidade de vida da população Piquetense.

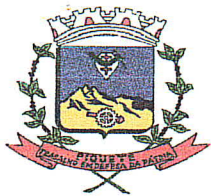
Art. 3º Para a celebração da referida data, o Poder Executivo fica autorizado a promover e incentivar ações como:

I – Realização de palestras, seminários e campanhas de conscientização junto à rede pública de saúde e educação sobre a importância da Fisioterapia e da Terapia Ocupacional;

II – Promoção de eventos comunitários de orientação, prevenção e cuidados em saúde, com a participação de profissionais das áreas;

III – Parcerias com o Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 3ª Região (CREFITO-3) e com entidades representativas das categorias profissionais, visando fortalecer iniciativas voltadas à saúde e à reabilitação funcional;

Protocolo 416 - 11/09/25
12.08
Juliano



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

Rua do Piquete, 140 – Centro – Piquete – SP – CEP – 12.620-000 – Tel.: (12) 3156-1010

www.camarapiquete.sp.gov.br

Mesa 2025/2026

José Luiz de Faria Júnior
(Presidente)

Wesley Douglas Leal
(Vice-Presidente)

Ederson Marco Gonçalves
(1º Secretário)

Geraldo Rodrigues
Ferreira Neto
(2º Secretário)

Vereadores:

André Luiz Gonçalves dos
Santos Uchôas

Christiane Franco da
Silva

Claudinei Luiz de Moraes

Janaína Ribeiro Martinez
Gonzaga Miguel

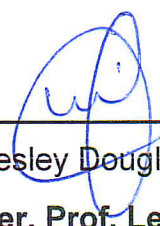
Lucas Evangelista do
Prado Leal

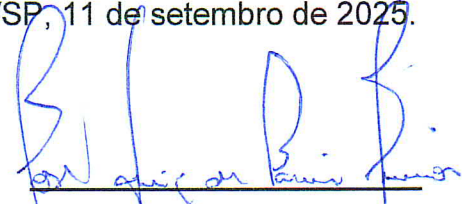
IV – Sessão Solene de homenagem, destacando a relevância social, científica e ética do trabalho dos profissionais que atuam no município.

Art. 4º Para a execução da presente Lei, o Poder Executivo poderá realizar convênios e parcerias com entidades governamentais e não governamentais, bem como com instituições de ensino superior e conselhos profissionais, visando a promoção e a divulgação das ações previstas.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

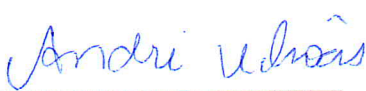
Câmara Municipal de Piquete/SP, 11 de setembro de 2025.


Wesley Douglas Leal
Ver. Prof. Lelinho


José Luiz de Faria Júnior
Ver. Prof. Juninho


Ederson Marco Gonçalves
Ver. Eninho da Farmácia

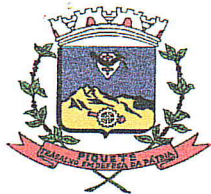

Geraldo Rodrigues Ferreira Neto
Ver. Geraldo Dentista


André Luiz G. dos S. Uchôas
Ver. André Uchôas


Christiane Franco da Silva
Ver. Chris do Cariri


Lucas Evangelista do Prado Leal

Ver. Lucas Leal



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

Rua do Piquete, 140 – Centro – Piquete – SP – CEP – 12.620-000 – Tel.: (12) 3156-1010

www.camarapiquete.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Mesa 2025/2026

José Luiz de Faria Júnior
(Presidente)

Wesley Douglas Leal
(Vice-Presidente)

Ederson Marco Gonçalves
(1º Secretário)

Geraldo Rodrigues
Ferreira Neto
(2º Secretário)

Vereadores:

André Luiz Gonçalves dos
Santos Uchôas

Christiane Franco da
Silva

Claudinei Luiz de Moraes

Janaína Ribeiro Martinez
Gonzaga Miguel

Lucas Evangelista do
Prado Leal

Exmo. Sr. Presidente

Nobres Vereadores

A presente propositura tem como objetivo instituir o Dia Municipal dos Profissionais da Fisioterapia e Terapia Ocupacional em Piquete, a ser comemorado anualmente em 13 de outubro, data em que foram regulamentadas estas profissões pela Lei Federal nº 938, de 13 de outubro de 1969.

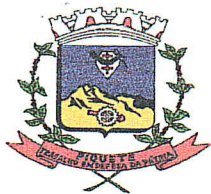
A escolha dessa data tem como finalidade valorizar e reconhecer a importância dos profissionais da Fisioterapia e da Terapia Ocupacional, que desempenham papel fundamental na promoção da saúde, prevenção de doenças e reabilitação de pessoas com deficiências, limitações funcionais e condições crônicas.

São categorias que contribuem não apenas para a recuperação da saúde, mas também para a redução dos custos públicos com medicamentos, internações e cirurgias, uma vez que sua atuação possibilita maior qualidade de vida, autonomia, independência e retorno às atividades laborais e sociais.

Ao instituir esta data no calendário oficial do município de Piquete, buscamos fortalecer o reconhecimento social e institucional desses profissionais, possibilitando a realização de eventos, campanhas educativas e solenidades que aproximem ainda mais a população Piquetense da relevância destas atividades.

Além disso, a possibilidade de parcerias com o CREFITO-3, entidades de classe e instituições de ensino superior, permitirá o desenvolvimento de ações conjuntas que ampliem o alcance e a efetividade da proposta.

Dessa forma, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei, certo de que se trata de medida justa,



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

Rua do Piquete, 140 – Centro – Piquete – SP – CEP – 12.620-000 – Tel.: (12) 3156-1010

www.camarapiquete.sp.gov.br

necessária e de grande relevância social para a valorização dos profissionais da saúde em nosso município.

Mesa 2025/2026

José Luiz de Faria Júnior
(Presidente)

Wesley Douglas Leal
(Vice-Presidente)

Ederson Marco Gonçalves
(1º Secretário)

Geraldo Rodrigues
Ferreira Neto
(2º Secretário)

Vereadores:

André Luiz Gonçalves dos
Santos Uchôas

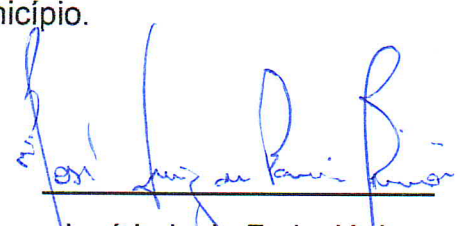
Christiane Franco da
Silva

Claudinei Luiz de Moraes

Janaína Ribeiro Martinez
Gonzaga Miguel

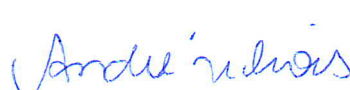
Lucas Evangelista do
Prado Leal


Wesley Douglas Leal
Ver. Prof. Lelinho


José Luiz de Faria Júnior
Ver. Prof. Juninho

Ederson Marco Gonçalves
Ver. Eninho da Farmácia

Geraldo Rodrigues Ferreira Neto
Ver. Geraldo Dentista


André Luiz G. dos S. Uchôas
Ver. André Uchôas

Christiane Franco da Silva
Ver. Chris do Cariri

Lucas Evangelista do Prado Leal
Ver. Lucas Leal